

PL 7.312/2006

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da 11/07/2006

Apresentação:

Ementa: Acrescenta inciso ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de

maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS na hipótese de realização de treinamento ou qualificação profissional custeados total ou parcialmente pelo

empregado.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3961/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade tramitação:

Em 21/07/2006